



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.238/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO POVOADO DE VARGINHA DE RUA JOSÉ TOMAZ MONTEIRO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **JOSÉ TOMAZ MONTEIRO DA SILVA**, a via pública que se inicia entre os números 584 e 403 da Rua Aprígio Campolina e termina em frente à residência do Sr. Edson Gonçalves de Pina, no Povoado da Varginha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 24 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997.


Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO REIS CHAGAS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0100/97

Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA NO POVOADO DA VARGINHA DE RUA JOSE TOMAZ MONTEIRO DA SILVA

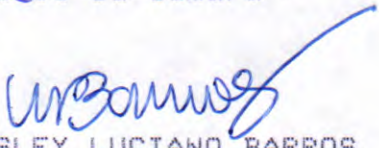
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA JOSÉ TOMAZ MONTEIRO DA SILVA, a via pública que se inicia entre os números 584 e 403 da Rua Aprígio Campolina e termina em frente à residência do Sr. Edson Gonçalves de Pina, no Povoado da Varginha.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
- Secretário da Câmara -

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI 100/97

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei 100/97, deva ser aprovado pela Câmara em Plenário com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI No. 0100/97

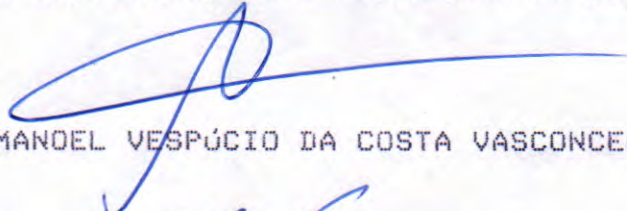
Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO POVOADO DA VARGINHA DE RUA JOSÉ TOMAZ MONTEIRO DA SILVA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA JOSÉ TOMAZ MONTEIRO DA SILVA, a via pública que se inicia entre os números 584 e 403 da Rua Aprígio Campolina e termina em frente à residência do Sr. Edson Gonçalves de Pina, no Povoado da Varginha.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 1997


VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 0100/97

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos
de ordem técnica para a tramitação do presente Projeto de
Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara
em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 1997


VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA


VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

/GCT/

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 0100/97

04
12/1997
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

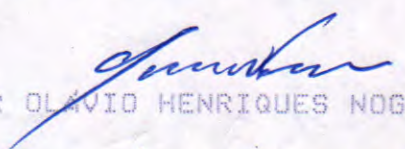
Não há, do ponto de vista jurídico, impedimentos legais para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1997

VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/GCT/

A COMISSÃO DE ECONOMIA, ROL TI-A
URBANA E RURAL PARA PARECER

04 1 12 1997
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0100/97

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO POVOADO DA VARGINHA DE RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

APROVADO
1997

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

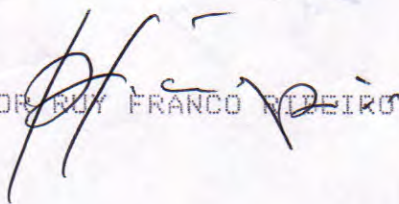
ART. 1o. - Fica denominada RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, a via pública que se inicia entre os números 584 e 403 da Rua Aprígio Campolina e termina em frente à residência do Sr. Edson Gonçalves de Pina, no Povoado da Varginha.

APROVADO
1997

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 1997

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER
02/10/1997
PRESIDENTE

/GCT/

PROJETO DE LEI N. 100 / 97
 Discussão e Votação
 A provado em 10
 Votação: Quorum 10
14 Favoráveis 01 Contrários
X Nulos 01 Brancos
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
 EM 08 de DEZEMBRO de 1997

 Presidente

 Vice-Presidente

 1.º Secretário

PROJETO DE LEI N. 100 / 97
 Discussão e Votação
 A provado em 24
 Votação: Quorum 17
17 Favoráveis X Contrários
X Nulos X Brancos
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
 EM 15 de DEZEMBRO de 1997

 Presidente

 Vice-Presidente

 1.º Secretário

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

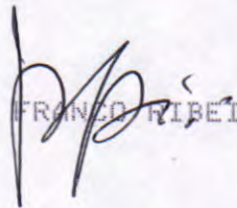
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das vias Públicas da cidade. Para tanto, regulariza agora a denominação das Ruas do Povoado da Marginha.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 1997

VEREADOR RUY FRANCISCO RIBEIRO



/GCT/